



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 077 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

"Mantém o **FECHAMENTO DE ACADEMIAS, E FLEXIBILIZA SALÕES DE BELEZA E HOTÉIS** durante a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Douradoquara-MG e dá outras providências."

**Marcos Além de Oliveira**, Prefeito do Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Douradoquara de 04/04/1990;

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública declarada por meio do Decreto nº 28 de 09 de abril de 2020 "Declara estado de Calamidade pública",

Em observância às medidas de prevenção e combate ao coronavírus adotadas pelo Decreto Municipal nº 20/2020 que "instituiu o comitê municipal de Enfrentamento e contingenciamento ao coronavírus", Decreto 21/2020 "medidas de prevenção, contágio", Decreto 27/2020 "Criou a Blitz de combate ao Covid 19", Portaria 13/2020 "ampliação de medidas temporárias de prevenção da Covid 19"; Decreto 32/2020 "uso obrigatório de mascaras", Decreto 34/2020 regulamentou acesso no salão de velório, Decreto 48/2020 "proibição de celebrações presencial de cultos, celebrações e atividades religiosas"; Decreto 58/2020 Regulamentou atividades Escolares, Decreto 60/2020 Nomeou agentes Fiscalizadores de prevenção e enfrentamento ao Covid-19, Decreto 62 Adesão ao Plano Minas Consciente, Decreto 66/2020 "instituiu Protocolo de manejo, profilaxia e ações de combate ao Covid-19", Decreto 76/2020 Protocolo testagem dos comércios municipais".

**DECRETA:**

Art. 1º – A partir de **10 de agosto de 2020**, e por tempo indeterminado, fica mantido o **FECHAMENTO DAS ACADEMIAS, e flexibiliza para a reabertura dos SALÕES DE BELEZA e HOTÉIS**, no âmbito do Município de Douradoquara-MG observando as seguinte regras:

§ 1º – Todos os salões de beleza deverão trabalhar com agenda física para controle dos clientes sempre com hora marcada, evitando aglomeração dentro do estabelecimento;

Extrato de Publicação  
Publicado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
referente \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA**  
**Estado de Minas Gerais**

§ 2º - Os SALÕES DE BELEZA E HOTÉIS deverão respeitar um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre um cliente e outro, prazo esse para desinfecção do ambiente e equipamentos, e determinar o uso obrigatório de máscaras dentro dos estabelecimentos.

§ 3º - Fica proibido acompanhantes no salão de beleza, salvo em casos de crianças ou pessoas com necessidades especiais;

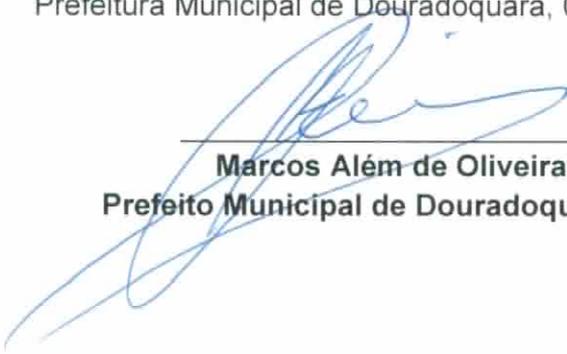
§ 4º - Os salões de beleza e hotéis deverão disponibilizar **álcool 70% para a higienização das mãos de seus clientes.**

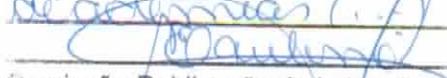
§ 5º - As medidas descritas e estipuladas neste decreto poderão ser intensificadas ou flexibilizadas pelos AGENTES FISCALIZADORES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, em conjunto com a POLICIA MILITAR e a VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Art. 2º – Os AGENTES FISCALIZADORES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 atuarão em conjunto com a Policia Militar de Douradoquara-MG e a VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL para cumprimento das medidas estabelecidas neste decreto, sendo que o seu descumprimento acarretará notificação e interdição com a suspensão e recolhimento do ALVARÁ DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO-ALF.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de calamidade, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 07 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Além de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Douradoquara-MG**

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 07/08/2020  
referente manutenção e  
recolhimento do  
alvará de funcionamento (ALF)  
  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO I – NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO OU FECHAMENTO  
PELO COVID-19**

NOME OU RAZÃO DO ESTABELECIMENTO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

Em \_\_\_/\_\_\_/2020 às \_\_\_:\_\_\_ horas, eu abaixo assinado, tendo constatado que a pessoa, empresa ou estabelecimento acima citado estava atuando e ou funcionando em desacordo com as regras municipais de prevenção, enfrentamento e contágio da Covid-19;

OBSERVAÇÕES:

O que constitui infração às determinações dos Decretos e medidas de enfrentamento Municipais, e em especial do Decreto 061/2020, pelo que lavrei a presente NOTIFICAÇÃO DE:

- ( ) ADVERTÊNCIA;
- ( ) SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO;
- ( ) FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO;

FICA ASSIM O(A) NOTIFICADA PARA QUERENDO APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL/DATA:

REGISTRE-SE QUE O NOTIFICADO SE RECUSOU A ASSINAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO MOTIVO PELO QUAL ASSINAM AS TESTEMUNHAS ABAIXO:

NOME ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Extrato de Publicação  
Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
referente \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA  
Estado de Minas Gerais

<b>ANEXO II</b>	
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO REGRAS DE LOTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19</b>	
NOME DO IMÓVEL: _____	
ENDEREÇO: _____	
NOME DO RESPONSÁVEL: _____	
RG: _____	
CPF: _____	
ÁREA DO TOTAL DO IMÓVEL: _____ M <sup>2</sup>	
LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19: N° _____ PESSOAS	
DIAS DE FUNCIONAMENTO: _____	
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: _____	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: _____ _____ _____ _____ _____	

Eu (nome), \_\_\_\_\_ responsável local pela (nome do estabelecimento) \_\_\_\_\_ me comprometo a seguir as determinações do **DECRETO MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_/2020** em observância às regras de funcionamento estabelecidas neste formulário.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
LOCAL

\_\_\_\_\_  
AGENTE FISCALIZADOR DO  
PLANO MINAS CONSCIENTE

\_\_\_\_\_  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Extrato de Publicação e  
Publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
referente \_\_\_\_\_